



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 382, DE 25 DE JUNHO DE 2015

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR WANDERSON DE SOUZA

José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº10/2015 - Autoria: Vereador José Luiz Ribeiro de Almeida - PV

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Wanderson de Souza.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de junho de 2015.

José Eud Antunes
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de junho de 2015.

Élide Martorano
Diretora Administrativa